



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 17/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

A Senhora

Edna Maria de Jesus Costa

Presidente da Câmara Municipal

Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 0017/2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2021"

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa incluir no orçamento vigente a ação governamental, com correspondente dotação orçamentária, necessária à devolução de recursos a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística referentes ao convenio 0335/2020, firmado entre a SINFRA e o Município de Pedra Preta.

É importante esclarecer que a devolução dos Recursos Conveniados se dará em atendimento a Notificação 060/2021/CCONV, para que sejam providenciadas correções no referido convênio, cujo objeto se refere a Obras de Pavimentação asfáltica no Bairro São Pedro Apóstolo II.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 01 de março de 2021.


NELSON ANTÔNIO ORLATO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2021 e dá outras providências”.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de até R\$ 411.584,24 (quatrocentos e onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, com a criação de dotação orçamentária na atividade: **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**, com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001.04.122.0011.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

692 - 3.3.90.93.00.00	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.584,24
691 - 3.3.90.93.00.00	68 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	401.000,00

Art 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
76 - 4.4.90.52.00.00	68 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
05.001.15.451.0009.1.015.	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS	
94 - 4.4.90.51.00.00	68 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.20.122.0037.2.088.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

146 - 4.4.90.51.00.00	68 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
06.001.20.511.0037.1.069.	IMPLANT. E EXTENSÃO DE REDE DE AGUA E SERV.COMPLEME	
151 - 4.4.90.51.00.00	68 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.132,37
152 - 4.4.90.52.00.00	68 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.408,21
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.13.392.0032.2.076.	REALIZAÇÕES ALUSIVAS AS DATAS COMEMOR. E EVENTOS	
420 - 3.3.90.30.00.00	68 MATERIAL DE CONSUMO	5.596,48
423 - 3.3.90.36.00.00	68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.596,48
426 - 3.3.90.39.00.00	68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.031,65
09.001.27.122.0036.2.085.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
443 - 3.3.90.93.00.00	68 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
635 - 9.9.99.99.00.00	1 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.819,05

Art 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2021 a dotação orçamentária descrita no Artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.


NELSON ANTONIO ORLATO

=Prefeito Municipal=

	Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA	Dados do Projeto do Convênio	Anexo II convênio 0335-2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			
I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
1 - Conta Corrente: 293504	2 - Banco: 1	3 - Agência: 24236	4 - Praça de Pagamento:
II - DADOS DO PROJETO			
5 - Título do Projeto: PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE P. PRETA-MT.			6 - Período: 13/08/2020 a 09/02/2022
7 - Descrição Sintética do Objeto: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para execução de Pavimentação Asfáltica, nos Trechos: Rua Tiradentes – entre travessa 03 e Rua 7 de setembro, Rua Frei Deolino – entre travessa 02 e Rua 7 de setembro, Rua gov. Ponce de arruda entre Rua Irene Biela e Rua 7 de setembro, Rua Miguel Duran cristal entre travessa 01 e rua 7 de setembro, Rua Fernando C. da Costa entre Rua Irene Biela e rua 7 de setembro, travessa 03 entre Rua Tiradentes, travessa 02 entre Rua Frei Deolino e Rua Gov. Ponce de Arruda, travessa 01 entre Rua Miguel d. Cristal e Rua Fernando C. da Costa. Coordenadas da Rua Principal: Rua Gov. Ponce de Arruda, Coordenada Inicial: 16°36'58.27"S; 54°28'22.83"O, Coordenada Final: 16°36'54.35"S; 54°28'19.53"O, numa extensão total de 4.171,00 m² no Município de Pedra Preta-MT.			
8 - Justificativa da Proposição: A elaboração deste projeto consiste na execução de pavimentação asfáltica em T.S.D, drenagem superficial, sinalização e passeios públicos no município de Pedra Preta/MT, beneficiando diretamente mais de 80 famílias do bairro São Pedro Apóstolo II, constituído predominantemente de unidades residenciais, desta forma, interligando estas aos trechos com pavimentação asfáltica existentes, melhorando o acesso dos moradores e incrementando o comércio da região.			
III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)			
9 - Programa: 338-INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT INTEGRADO			
10 - Projeto/Atividade: 3117-PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO			
11 - Natureza	44400000	0	
12 - Fonte	100 0	13 - Valor	R\$ 400.000,00 R\$ 0,00

SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



[Voltar](#) | [Usuários](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Cooperação](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Tutorial em Vídeo](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#) | [Principal](#)

Celebração | **Execução** | **Prestação de Contas** | **Recomendações** | **Resumo**

Projeto	Cronograma de Execução Físico	Plano de Aplicação Consolidado	Cronograma de Desembolso	Equipamentos	Parecer Técnico/Jurídico	Publicação/Assinatura
---------	-------------------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------	--------------------------	-----------------------

Imprimir Plano de Trabalho

Nº Convênio: 0335-2020

Nº Processo: 285579/2020

Nº Proposta: 0335-2020

Situação: Vigente até 09/02/2022
(345 dias)

Termo Aditivo: 01

Concedente:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Valor:

410.584,24

Banco: 1 | Agência: 24236 | Conta: 293504

Programa Estadual: 338-INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT INTEGRADO

Projeto/Atividade: 3117-PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO

Objeto:

O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para execução de Pavimentação Asfáltica, nos Trechos: Rua Tiradentes – entre travessa 03 e Rua 7 de setembro, Rua Frei Deolino – entre travessa 02 e Rua 7 de setembro, Rua gov. Ponce de arruda entre Rua Irene Biela e Rua 7 de setembro, Rua Miguel Duran cristal entre travessa 01 e rua 7 de setembro, Rua Fernando C. da Costa entre Rua Irene Biela e rua 7 de setembro, travessa 03 entre Rua Tiradentes, travessa 02 entre Rua Frei Deolino e Rua Gov. Ponce de Arruda, travessa 01 entre Rua Miguel d. Cristal e Rua Fernando C. da Costa. Coordenadas da Rua Principal: Rua Gov. Ponce de Arruda, Coordenada Inicial: 16°36'58.27"S; 54°28'22.83"O, Coordenada Final: 16°36'54.35"S; 54°28'19.53"O, numa extensão total de 4.171,00 m² no Município de Pedra Preta-MT.

Propriedade(s) do Convênio:

Recurso Financeiro

Imprimir Memória de Cálculo

Plano de Aplicação Detalhado - Memória de Cálculo

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
4490.51	Administração local	UN	1,00	32.493,19	32.493,19
4490.51	Mobilização e Desmobilização	UN	1,00	9.647,44	9.647,44
4490.51	Serviços Preliminares	UN	1,00	28.216,84	28.216,84
4490.51	Serviços Auxiliares	UN	1,00	4.383,11	4.383,11
4490.51	Movimentação de Terras	UN	1,00	27.835,41	27.835,41
4490.51	Pavimentação	UN	1,00	115.204,08	115.204,08
4490.51	Meio-Fio, sarjeta, calçada e acessibilidade	UN	1,00	183.614,18	183.614,18
4490.51	Sinalização Viária	UN	1,00	9.189,99	9.189,99

Valor Total: (Obras Civis - 4490.51) 410.584,24

Valor Total: 410.584,24

Versão: 1.0.7 - 01/08/2018

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT



Rastro



Calcula Prazo



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

Relação de Equipamentos e Material Permanente

Anexo V
0335-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.51	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANA NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT.	UN	1,000	400.000,00	400.000,00	MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT.	Concedente
4490.51	Contra Partida financeira conveniente.	unidade	1,000	10.584,24	10.584,24	Pavimentação e Recuperação Município de Pedra Preta/MT.	Conveniente
					-410.584,24		

Saldo Total: 0,00

II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistente qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
---------------	---------------------	---------------------------

III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:
---------------	-----------------------------------



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000618

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/03/01000618

Número / Ano	000618/2021
Data / Horário	01/03/2021 - 18:09:42
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	10
Emitido por	Cidinha